



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 007, DE 30 DE ABRIL DE 2001.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN-  
TAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO DE PERIQUITO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e com o art. 3º da Lei Municipal n.º 098/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) nas dotações abaixo relacionadas:

02.01.03.07.020.2002 – HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	
3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$2.500,00
02.02.03.07.021.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN- TO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$43.000,00

**Art. 2º** - Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior, ficam canceladas parcialmente as seguintes dotações:

02.02.03.07.021.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN- TO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
3.2.5.3.00.00 – Salário/Abono Família.....	R\$1.000,00
02.01.03.07.020.2003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.2.0.00.00 - Material de consumo.....	R\$2.500,00
3.2.5.3.00.00 - Salário família/Abono família.....	R\$500,00
02.04.01.13.07.021.2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.9.2.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.....	R\$500,00
3.2.5.3.00.00 – Salário/Abono família.....	R\$1.000,00
02.02.03.07.021.1003 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLI- COS	
4.1.1.4.00.00 – Domínio Patrimonial – Bens imóveis.....	R\$10.000,00
02.03.01.08.07.188.2012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	
3.2.5.3.00.00 – Salário/abono Família.....	R\$1.000,00
02.03.01.08.42.187.2013 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA	
3.2.5.3.00.00 – Salário/abono Família.....	R\$500,00

Rua São Luiz, 195, centro – Periquito – MG - CEP 35.156-000 – Telefax (33) 3298 3010  
Telefones (33) 3298 3013 – (33) 3298 3129



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

02.03.02.08.41.190.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.2.5.3.00.00 – Salário/abono família.....	R\$500,00
02.02.03.07.021.1006 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	
4.1.2.2.00.00 – Domínio Patrimonial – Bens móveis.....	R\$25.000,00
02.03.01.08.07.188.2012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	
3.2.5.3.00.00 – Salário/Abono família.....	R\$500,00
02.03.01.08.42.187.2013 – MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIALIZADA	
3.2.5.3.00.00 – Salário/Abono família.....	R\$500,00
02.03.02.08.41.190.2024 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	
3.2.5.3.00.00 – Salário/Abono família.....	R\$500,00
02.03.01.08.41.188.2014 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.2.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.....	R\$1.000,00
3.2.5.3.00.00 – Salário/Abono família.....	R\$500,00
02.03.05.08.42.188.2020 – REMUNERAÇÃO DE DOCENTES DO MAGISTÉRIO	
3.2.5.3.00.00 – Salário/Abono família.....	R\$1.000,00
02.03.05.08.42.188.2021 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.2.00.00 – Despesas de exercícios anteriores.....	R\$500,00
3.2.5.3.00.00 – Salário/Abono família.....	R\$500,00

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Periquito, 30 de abril de 2001.

  
**NEREU NUNES PEREIRA**  
Prefeito Municipal